CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Indicação nº 223/2022

Indica "ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, para que dentro dos procedimentos legais, se digne autorizar um Estudo de Viabilidade Técnica para ocupar e requalificar os espaços públicos denominados baixos dos viadutos, pontes e elevados, com a construção de praças de convivências, quadras esportivas, comércios informais, pequenos albergues e sanitários públicos no município de Salvador."

Autoria: Vereador Leandro Guerrilha

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição em análise está amparada no Regimento Interno assim como, informa não haver proposição legislativa em trâmite que verse sobre o mesmo assunto.

DO VOTO:

Nada havendo que possa impedir a tramitação do presente PIN 223/2022.

Voto pela sua aprovação.

Salvador, 27 de março de 2023

Téo Senna -Vereador